



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

PORTARIA Nº 056, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 039, de 08 de abril de 2022, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar o processo/contrato especificados, em conformidade com as disposições dos artigos 67 e 73 da lei nº 8.666/93, nos termos do edital de licitação e seus anexos, **ficando como segue abaixo:**

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO/ CONTRATO
FISCAL TÉCNICO	1881324	Processo nº 23500.000107.2019-31, contrato nº: 05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação.
Gerson de Alencar Lima		
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	1139875	
Carlos Afonso Marques de Sa Filho		
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	1665492	
Alírio Sávio Soares da Silva		

Art. 2º O fiscal administrativo substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2024.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE Campus Ouricuri